

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER Nº. 32/2025.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

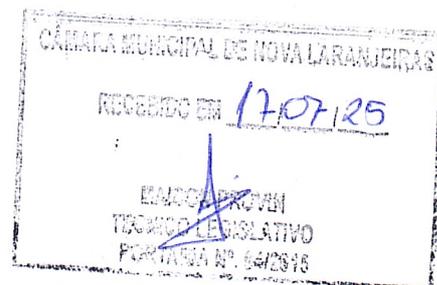
**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº. 30/2025, de autoria do Poder Executivo.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR



Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), Joir Borges (Secretário) e Alex dos Santos Bueno (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 30/2025, que tem como súmula: Revoga Lei Municipal 1019/2014 e dá outras providências, instados a se manifestar exararam seu parecer conforme segue:

## **DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

Trata o presente Projeto de Lei nº. 30/2025, de autoria do Poder Executivo, revogar a Lei Municipal 1019/2014, que autoriza o Município formalizar cessão de uso com a Associação Clube da Terceira Idade Viver Melhor.

## **DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

A revogação de uma lei é o fenômeno pelo qual uma lei perde a sua vigência, estando tal instituto inserido no ordenamento jurídico.

Dessa forma, não constato qualquer irregularidade, razão pela qual emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 30/2025.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 17 de julho de 2025.

  
**ALEX DOS SANTOS BUENO**  
**RELATOR**

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

---

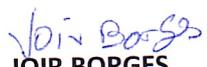
## **DO PARECER DA COMISSÃO** (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 30/2025.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 17 de julho de 2025.

  
**ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI**  
Presidente

  
**JOIR BORGES**  
Secretário

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

---

ATA Nº. 32, DE 17 DE JULHO DE 2025.  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges e Alex dos Santos Bueno, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 30/2025, que possui a súmula: “Revoga Lei Municipal 1019/2014 e dá outras providências”, os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Joir Borges, secretário da comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

  
ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI  
PRESIDENTE

JOIR BORGES  
SECRETÁRIO

  
ALEX DOS SANTOS BUENO  
RELATOR